

**LEI Nº 14.728 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro de Saúde Santos Dumont, o atual Centro de Saúde Jardim Itatinga.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de dezembro de 2013.

JONAS DONIZETTE  
Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC - Ver. PEDRO TOURINHO

PROTOCOLADO: 13/08/13196